

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.13

Data: 10/06/2021

Hora: 15:02

PORTARIA nº 5055/2021

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito de PM DE JARI, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 12/05/2021, à servidora **MARIA SANTA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 119, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, padrão IV, classe D-04, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.113,51 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTOS - Lei Municipal nº 74 de 1997; 21 ANUENIOS - Lei Municipal nº 74 de 1997 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JARI, 10/06/2021.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO

Prefeito de PM DE JARI

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PREFEITURA DE JARI-RS

Este(a) Portaria esteve
fixado(a) no mural de publicações desta
prefeitura, no período de 22/06/2021
à 02/07/2021
Jari-RS Ray